

A fraude contra credores, prevista nos artigos 158 a 165 do Código Civil, ocorre na violação da boa-fé e da responsabilidade patrimonial.

Nesse sentido, a prática da **fraude contra credores** possui consequências jurídicas para aqueles indivíduos que a empregam, e por isso se constitui [como importante assunto na realidade jurídica brasileira](#).

A fraude contra credores é um defeito do negócio jurídico que tem como consequência a anulabilidade do contrato.

De acordo com a legislação e a doutrina, este defeito jurídico ocorre diante da livre e maliciosa disposição dos bens do devedor com o objetivo de prejudicar credores, ocasionando a insolvência do devedor.

Ou seja, a pessoa se desfaz de todos os seus bens, de forma fraudulenta, com a intenção de escapar da dívida.

Dessa forma, para configuração da fraude são exigidos os seguintes requisitos:



- demonstraç o do nexo entre o ato e o desfalque patrimonial (nos casos de ato il cito gratuito ou a comprova o do desfalque patrimonial)
- m -f  do terceiro adquirente (quando tratar-se de ato il cito oneroso)

De todo modo, basta que exista a comprova o do elemento objetivo da fraude, como a condi o de tornar-se insolvente ao se desfazer de seus bens.

O outro requisito est  relacionado   m -f  e tem car ter objetivo.

Sua defini o consiste no conhecimento por parte do terceiro de que a aquisi o do bem acarretaria em um desfalque e uma viola o da responsabilidade patrimonial, garantidora de uma obriga o.

Para melhor entendimento do conte do , analise o caso a seguir: o **devedor insolvente** possui uma d vida de 80 mil e um patrim nio de 100 mil. Com a inten o de n o realizar o pagamento da d vida, ele se desfaz de seu patrim nio.

No caso citado, a fraude ocorreu e poderá ser requerida pela parte prejudicada.

Entretanto, há casos de insolvência de credores que não se constituem como fraude. Por exemplo, no caso quando um devedor possui duas dívidas e escolhe pagar uma em razão da outra.

Nesse caso, não há configuração de fraude visto que não há o cumprimento dos dois requisitos citados anteriormente, mas apenas o exercício da liberdade de escolha do devedor.

Voltando aos casos de fraude, vale ressaltar quais são as consequências jurídicas diante da sua ocorrência.

CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS

O artigo 171 do Código Civil estabelece que os [negócios jurídicos resultantes de erro, dolo, coação, estado de perigo, lesão ou fraude contra credores são anuláveis](#).

Dessa forma, nesses casos, o artigo 178 do Código Civil determina um prazo de até 4 anos para ser requerida pela parte que foi prejudicada pelo determinado ato.

A ação competente para requerer a anulabilidade do ato é chamada de ação anulatória e não possui efeito retroativo entre as partes.

Isso quer dizer que os efeitos valem a partir da declaração da sentença, sem influenciar fatos anteriores.

DIFERENÇA COM A FRAUDE À EXECUÇÃO

A fraude à execução também consiste em uma ação fraudulenta voltada à disposição do bem pelo devedor para impedir o pagamento de uma dívida.

Todavia, a fraude à execução, como o próprio nome já remete, ocorre no momento do processo de execução da dívida, como exercício da **má-fé processual**.

Nesse sentido, as normas que dispõem sobre o assunto se encontram no Código de Processo Civil, mais especificamente no artigo 792.

Concluindo, estas são as principais noções acerca da **fraude contra credores**.

Compreendeu todo o conteúdo e quer saber mais sobre o universo do Direito? [Continue](#)

[acompanhando nosso blog e siga nosso Instagram.](#)